



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESILIÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº. 081/2019

Pregão Presencial nº. 034/2019

Ref.: **Resilição Unilateral Termo Aditivo.**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 18.677.609/0001-65, com sede administrativa a Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG) inscrita no CGC MF sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº RG 4.280.541, SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 589.558.106-44, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 660, Centro, Conceição dos Ouros, CEP 37548-000, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, nº 668, Centro, Andradas (MG), por meio de seu representante legal, nos seguintes termos:

1. Esta Municipalidade firmou com a empresa em 23 de junho de 2021, 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 040/2019 que se destina a disponibilização pela empresa contratada de 01 (um) Médico Clínico Geral para atendimento de Segunda a Sexta-Feira das 16hrs às 20hrs para Atendimento de pacientes com suspeitas e diagnosticados com COVID-19, pelo período de 3 (três meses).

2. Contudo, o Município de Conceição dos Ouros está com sua vacinação avançada, e ainda com uma diminuição significativa nos casos de COVID-19 e procura de atendimento médico desta natureza o que nos mostra a dispensa deste serviço extra conforme acima fixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

3. Deste modo, nos termos do Contrato é facultado ao Município a rescisão do contrato em qualquer fase de sua execução;

4. Considerando o contato realizado, ficou acordado de modo amigável que a rescisão será a partir do dia 29 de julho de 2021;

Deste modo, é a presente para **NOTIFICAR** a empresa da **RESILIÇÃO DO TERMO ADITIVO** celebrado entre as partes, sendo que a partir de 29/07/2021 não será mais necessário a disponibilização pela empresa contratada de 01 (um) Médico Clínico Geral para atendimento de Segunda a Sexta-Feira das 16hrs às 20hrs para Atendimento de pacientes com suspeitas e diagnosticados com COVID-19, permanecendo incólume o contrato originalmente assinado.

Gabinete do Prefeito, Conceição dos Ouros, 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG
LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL